



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 028/GVMD/2018

Juara - MT, 03 de abril de 2018.

Ilustríssima Senhora  
**Sandra Almeida Torsi Galvão**  
Administradora do PREV-JUARA  
Prefeitura Municipal de Juara - MT

**Sandra A. Torsi Galvão – Adm. do PREV-JUARA**  
Protocolo nº 170/2018 – 03/04/2018

Assunto: Ofício nº 028/GVMD/2018 – Solicitando a estimativa do impacto orçamentário – financeiro e cópia das atas dos conselhos do fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juara, constando a respectiva anuência, bem como descrição das atribuições para o cargo de Encarregado administrativo do Fundo de Previdência Própria.

Ilustríssima Senhora,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vem por intermédio deste, nos preceitos do art. 13, inciso X da Lei Orgânica do Município, bem como dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informar a Vossa Senhoria que, ao analisar o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, não foi constatado apenso à estimativa do impacto orçamentário-financeiro concernente a sobredita proposição.

Desta forma, solicitamos que remeta a respectiva estimativa, com escopo de subsidiar a análise da matéria em comenta.

Outrossim, em decorrência da matéria se tratar de projeto relacionado à criação de cargo atinente ao PREV-JUARA, solicitamos ainda que encaminhe cópia das Atas dos Conselhos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juara constando a respectiva anuência, bem como a descrição das atribuições para o cargo de Encarregado Administrativo do Fundo de Previdência Própria.

Certos do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixamos o prazo de 48h00 para resposta do presente expediente.

Na oportunidade, elevamos protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno  
(Marta Dalpiaz)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves  
(Salvador Pizzolio)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Hélio Francisco Castão  
(Hélio Castão)

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação